



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO SUPLEMENTAR



DECRETO SUPLEMENTAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 108 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 709.677,68 (Setecentos e nove mil e seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 576/2023 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$709.677,68 (Setecentos e nove mil e seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20101 - GABINETE DO PREFEITO		
2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil		22.000,00
	Total por Ação:	22.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	22.000,00
20401 - PROCURADORIA JURÍDICA		
2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA MUNICIPAL		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil		8.000,00
	Total por Ação:	8.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00
20901 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS		
2.052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAEST. TRANSP. E SERV. PÚBLICO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		10.800,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores		49.670,78
	Total por Ação:	60.470,78
	Total por Unidade Orçamentária:	60.470,78
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores		50.006,90
	Total por Ação:	50.006,90
	Total por Unidade Orçamentária:	50.006,90
40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E COMBATE À POBREZA		
2.050 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		9.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	9.200,00
	Total por Unidade Orçamentária:	9.200,00

50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.002 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes		560.000,00
	Total por Ação:	560.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	560.000,00
	Total Suplementado:	709.677,68

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20901 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PUBLICOS

2.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		91.670,78
	Total por Ação:	91.670,78
2.055 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		4.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		4.000,00
	Total por Ação:	8.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	99.670,78

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.101 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica		50.006,90
	Total por Ação:	50.006,90
	Total por Unidade Orçamentária:	50.006,90

50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente		560.000,00
	Total por Ação:	560.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	560.000,00
	Total Anulado:	709.677,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 27 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 27 de setembro de 2024.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal
CPF: 932.084.215-91